SEI 080001/009331/2020

GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Fundação Saúde

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO

I – OBJETIVO

O presente formulário de solicitação visa a aquisição de Insumos para realização de procedimentos de hemodinâmica pediátrica, e atender à demanda da Unidade por um período de 06 (seis) meses, conforme descrito no item III.

Com a presente aquisição almeja-se alcançar a seguinte finalidade: Atender a população com qualidade, eficiência e eficácia.

II – JUSTIFICATIVA

O Instituto Estadual de Cardiologia Aloysio de Castro desempenha papel importante no tratamento das Cardiopatias de Alta Complexidade, atendendo um extenso grupo de pacientes com demandas específicas, em especial aqueles com Cardiopatias Congênitas que necessitam de procedimentos intervencionistas paliativos ou definitivos conforme a apresentação clínica da doença.

A incidência de cardiopatia congênita no mundo é de aproximadamente 8% de todos os recém nascidos e que em alguns países a população adulta com esta patologia já supera em números absolutos o número de crianças que também apresentam estas doenças.

A intervenção percutânea nos pacientes com cardiopatia congênita, em todas as idades, vem evoluindo gradativamente nos últimos anos. Observa-se que além dos procedimentos diagnósticos, cada vez mais, o procedimentos terapêuticos para oclusão percutânea com próteses específicas de shunts esquerda direita, tais como comunicação interatrial e Forame Oval, comunicação interventricular e canal arterial; para valvuloplastia pulmonar e aórtica com cateter balão; angioplastia com balão e implante de stent em grandes vasos(artéria pulmonar e aorta); próteses e molas para oclusão de fístulas e colaterais sistêmico pulmonares e cateter balão para abertura de septo interatrial (atrioseptostomia) apresentam resultados positivos na resolução com baixa taxa de morbidade e mortalidade quando comparados a cirurgia cardíaca, desta forma diminuindo

Jr. Edgard Freitas Quintella
Cardiologia intervencionista
CRM-RJ 52.69703-6

Dr. Márcio Montenegro
Diretor Geral - ECAC
CRM: 52.669714
ID:4248423-5

o tempo de internação e consequentemente os custos hospitalares, sendo atualmente, o procedimento padrão a ser realizado nestas patologias.

Informamos que as descrições apresentadas dos insumos a serem adquiridos não restringem o universo de competidores por terem contemplado amplas possibilidades dentro da necessidade do serviço.

Os insumos contemplados no presente processo são de uso exclusivo do IECAC entre as unidades sob gestão desta Fundação. Em atendimento ao Contrato de Gestão nº 005/2018, trata-se de aquisição de insumos específicos do IECAC.

III – OBJETO DA AQUISIÇÃO

3.1. É objeto do presente formulário a aquisição de insumos para realização de cirurgia vascular, de acordo com as especificações e quantidades constantes no quadro abaixo:

ITEM	CÓDIGO SIGA	DESCRITIVO	UNIDADE	SOLICITADO
1	65150450708 (ID - 150988)	CATETER BALAO,MATERIAL CATETER: POLIAMIDA, CALIBRE: 6FR, APLICACAO: ATRIOSSEPTOSTOMIA, MODELO: DUPLO LUMEN, QUANTIDADE BALOES: 1, COMPRIMENTO: 60CM ~120CM, ACESSORIO: MARCA RADIOPACA, MATERIAL BALAO: POLIAMIDA, CAPACIDADE BALOES: 6ATM, EXTREMIDADE DISTAL: EM CURVA 35°, DIMENSOES BALAO: 9,5 MM ~ 13,5 MM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UND	10
2	65150640041 (ID - 151081)	INTRODUTOR HOSPITALAR, CONJUNTO,MODELO: VASCULAR TIPO MULLINS, MATERIAL: POILIURETANO, REVESTIMENTO: DRACON, DIAMETRO FIO GUIA: 0,032`` ~ 0,038``, DIAMETRO DILATADOR: 8 FR, COMPRIMENTO FIO GUIA: 60 CM ~ 1,20 CM, VALVULA: HEMOSTATICA E LUBRIFICADA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UND	25
3	65154970001 (ID - 89084)	AGULHA TRANSEPTAL BROCKENBROUGH,MATERIAL: ACO INOX, CALIBRE: 7FR, COMPRIMENTO: 60CM, CURVA: BRK, APLICACAO: VALVULOPLASTIA	UND	25
4	65150450713 (ID - 151087)	CATETER BALAO,MATERIAL CATETER: POLIURETANO, CALIBRE: 5 -13 FR, APLICACAO: VALVULOPLASTIA PEDIATRICA E ADULTA PARA ANGIOOPLASTIA DE ARTERIASE VEIAS COM OU SEM APLICACAO DE STENT, MODELO: DUPLO LUMEN, QUANTIDADE BALOES: 1, COMPRIMENTO: 5 CM, ACESSORIO: SEM, MATERIAL BALAO: POLIURETANO / POLIAMIDA, CAPACIDADE BALOES: 0 ~ 12 ATM, EXTREMIDADE DISTAL: RETA, DIMENSOES BALAO: 6 ~ 25 MM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UND	25

Dr. Edgard Freitas Quintela
Cardiologia Intervencionista
CRM-RJ 52.697[illegible]-6

Dr. Márcio Montenegro
Diretor Geral - IECAC
CRM: 52.66971-4
ID: 4248423-5

5	65152590075 (ID - 151086)	PROTESE VASCULAR,MATERIAL: MALHA ENTRELACADA DE NITINOL, SISTEMA ACIONAMENTO: SISTEMA LIBERADOR COMPOSTO DE CABO E BAINHA COMPATIVEL COM A PROTESE, COMPATIBILIDADE: FISTULAS ARTERIO/VENOSAS E COLATERAIS AORTOPULMONARES, COMPRIMENTO: 3 ~ 22 MM, ACESSORIOS: DOIS DISCOS EMBOLIZADORES, TIPO: EMBOLIZACAO PERIFERICA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UND	15
6	65150350015 (ID - 122695)	BALAO MEDICO CIRURGICO,TIPO: CATETER BALAO PARA MEDICAO DE COMUNICACAO INTERATRIAL, MATERIAL: NYLON RADIOPACO, APLICACAO: DIMENSIONAMENTO DE ESTRUTURAS CARDIOVASCULARES, PROCEDIMENTO: DIMENSIONAMENTO DE DEFEITOS CARDIOVASCULARES POR TRANSCATETERIZAÇÃO, DIAMETRO: 27 MM, ACESSORIOS: 7 FR, FIO GUIA COMPATIVEL 0.035``	UND	18
7	65150450711 (ID-151082	CATETER BALAO,MATERIAL CATETER: POLIURETANO, CALIBRE: 12FR, APLICACAO: DILATACAO DE VALVULA MITRAL - VALVULOPLASTIA, MODELO: INOUE, QUANTIDADE BALOES: 1, COMPRIMENTO: 25 MM, ACESSORIO: DILATADOR, TUBO DE ESTICAMENTO DO BALAOFIO GUIA, ESTILETE, SERINGA E REGUA, MATERIAL BALAO: LATEX, CAPACIDADE BALOES: 6 ATM, EXTREMIDADE DISTAL: RETA, DIMENSOES BALAO: 26MM - 30MM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UND	06
8	65150450709 (ID-151015)	CATETER BALAO,MATERIAL CATETER: POLIURETANO, CALIBRE: 6FR, APLICACAO: VALVULOPLASTIA, MODELO: DUPLO LUMEN, QUANTIDADE BALOES: 1, COMPRIMENTO: 1.2 CM ~ 5 CM, ACESSORIO: SEM, MATERIAL BALAO: POLIAMIDA, CAPACIDADE BALOES: 6 ATM, EXTREMIDADE DISTAL: RETA, DIMENSOES BALAO: 4MM ~10MM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UND	24
9	65151080012 (ID-55067)	ENDOPROTESE (STENT),APLICACAO: COARCTACAO DE AORTA, MATERIAL: MALHA DE PLATINA / IRIDIUM 0,013``, TIPO: BALAO EXPANSIVEL, CATETER LIBERACAO: N/A, FORMATO: ZIG ZAG COM 8 ZIG, REVESTIMENTO: SEM, COMPRIMENTO: 45 MM, DIAMETRO: 8 / 24 MM, CALIBRE CATETER: N/A	UND	12
10	65153930050 (ID-153861)	MOLA/ESPIRAL PARA EMBOLIZACAO,MATERIAL: METAL / POLIESTER, COMPRIMENTO: 1,5 MM ~ 25 MM, DIAMETRO: 2C M ~ 50 CM, SISTEMA: LIBERACAO CONTROLADA, APLICACAO: EMBOLIZACAO PCA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UND	108
11	65155060002 (ID - 149261)	PROCEDIMENTO MEDICO,KIT,TIPO: AUTO EXPANSIVEL, PROCEDIMENTO: FECHAMENTO DE APENDICE ATRIAL, COMPOSICAO: PROTESE AUTO EXPANSIVEL E CONJUNTO LIBERADOR COMPOSTO POR BAINHA CONDUTORA, DILATADOR, CARREGADOR E CABO LIBERARDOR, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: 11 A 33 MM DE DIAMETRO, FORMA FORNECIMENTO: KIT	UND	06

Dr. Edgard Freitas Quintela
Cardiologia Intervencionista
CRM-RJ 52.69703-6

Dr. Márcio Montenegro
Diretor Geral - IECAC
CRM: 52.669714
ID: 4248423-5

12	65155060003 (ID - 149262)	PROCEDIMENTO MEDICO,KIT,TIPO: PROTESE AUTO-EXPANSIVEL E DUPLO DISCO, PROCEDIMENTO: FECHAMENTO DE DEFEITOS DE SEPTO INTERATRIAL, COMPOSICAO: PROTESE DE MALHA E CONJUNTO LIBERADOR COMPOSTO POR BAINHA CONDUTORA, DILATADOR, CARREGADOR E CABO LIBERADOR, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: 12 A 38 MM DE DIAMETRO E 45° DE CURVATURA, FORMA FORNECIMENTO: KIT	UND	18
13	65155060001 (ID - 149260)	PROCEDIMENTO MEDICO,KIT,TIPO: PROTESE DUPLO DISCO, PROCEDIMENTO: FECHAMENTO DE CIV PERIMEMBRANOSA E MUSCULAR, COMPOSICAO: CONJUNTO LIBERADOR COMPOSTO POR BAINHA CONDUTORA, DILATADOR, , CARREGADOR E CABO LIBERADOR, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: 4 A 18 MM DE DIAMETRO, 45° DE CURVATURA, FORMA FORNECIMENTO: KIT	UND	06
14	65155060004 (ID - 149263)	PROCEDIMENTO MEDICO,KIT,TIPO: ROLHA / DUPLO DISCO, PROCEDIMENTO: FECHAMENTO DE CANAL ARTERIAL, COMPOSICAO: PROTESE DE MALHA AUTO-EXPANSIVEL E CONJUNTO LIBERADOR COMPOSTO DE BAINHA CONDUTORA, DILATADOR, CARREGADOR E CABO LIBERADOR, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: 4/6 A 10/12 MM DE DIAMETRO, FORMA FORNECIMENTO: KIT	UND	24
15	65155030006 (ID-153780	SISTEMA LIBERACAO CONTROLADA MOLA,MATERIAL: NITINOL / POLIESTER, APLICACAO: EMBOLIZACAO DE CANAL ARTERIAL E FISTULA ARTERIO VENOSA, CAPACIDADE: N/A, DIAMETRO CATETER: 5FR A 6FR, COMPRIMENTO EMBOLO: 110 CM, DIAMETRO CIRCUNFERENCIA: 0,035`` ~ 0,038``, QUANTIDADES VOLTAS: 3 ~ 8 VOLTAS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: SISTEMA LIBERADOR CONTROLADO POR ROSCA PARA MOLAS, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UND	54

3.2 A descrição dos itens e dos equipamentos não restringe o universo de competidores.

IV – JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE ESTIMADA REQUERIDA (Resolução SES 1347/2016):

4.1. O quantitativo solicitado visa atender o período de 06 (seis) meses.

Para a definição do quantitativo a ser adquirido utilizou-se como parâmetro a avaliação da capacidade instalada e a demanda atual da unidade. Estão estimados por mês serem realizados pelo serviço de Hemodinâmica do IECAC: 300 procedimentos/mês que são discriminados nos quadro I.

Quadro I: Quantitativo de procedimentos previstos/mês

Dr. Márcio Montenegro
Diretor Geral - IECAC
CRM: 52.66971-9
ID: 4248423-5

Procedimento	Quantitativo semestral
Valvuloplastia Aórtica	20
Valvuloplastia Pulmonar	10
Fechamento Apêndice Atrial Esquerdo	15
Regurgitação Perivalvar (LEAK)	05
Valvuloplastia Mitral	10
Atrioseptostomia	10
Defeitos Congênitos	230
TOTAL	300

Fonte: Serviço de Cirurgia hemodinâmica -IECAC

Devido a questões estruturais, déficit de Rh e de desabastecimento de alguns insumos ocorridos, o CMM (Consumo Médio Mensal) dos anos anteriores fica aquém da capacidade instalada da Unidade neste momento.

Hoje o IECAC possui um corpo clínico recomposto. Gerando aumento da capacidade técnica da unidade, em relação aos anos anteriores. Mas com intuito de trazer a luz as informações, trazemos o quadro II com o consumo do último ano.

Dr. Edgard Freitas Quintella
Cardiologia Intervencionista
CRM-RJ 52.69703-6

Quadro II: Consumo dos últimos anos:

Item 1 – SIGA 65150450708												
Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2020	Sem Processo Vigente											x
Item 2 – SIGA 65150640041												
Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2020	Sem processo Vigente											x
Item 3- SIGA 65154970001												
Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2020	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	x
Item 4-SIGA 65150450713												
Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2020	0	0	0	0	0	0	1	0	0	x	x	x
Item 5-SIGA 65152590075												
Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2020	Sem processo Vigente											x
Item 6-SIGA 65150350015												
Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	x
Item 7-SIGA 65150450711												

Dr. Márcio Montenegro
Diretor Geral - IECAC
CRM: 52.65971-9
ID: 4248423-5

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	x
Item 8 - SIGA 65150450709												
Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2020	0	0	0	0	0	1	2	3	2	0	0	x
Item 9 -SIGA 65151080012												
Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	x
Item 10-SIGA 65153930050												
Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2020	0	0	0	0	0	0	0	4	1	2	4	x
Item 11-SIGA 65155060002												
Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2020	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	x
Item 12-SIGA 65155060003												
Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	x
Item 13-SIGA 65155060001												
Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	x
Item 14-SIGA 65155060004												
Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2020	1	0	0	0	2	1	0	3	0	2	1	x
Item 15-SIGA 65155030006												
Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2020	0	0	0	0	0	0	0	4	1	2	4	x

Fonte: Almoxarifado -IECAC

Ao quantitativo estimado foi incluída margem de aproximadamente 20%, com pequena variação relativa a arredondamentos e reserva técnica, considerada como razoável para cobrir eventuais situações imprevistas e/ou necessidades futuras, garantindo assim o abastecimento da Unidade

Informa-se este ser o mínimo indispensável para a continuidade do serviço público e a indisponibilidade do insumo compromete o atendimento à população.

V – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.1. Para a qualificação técnica, são solicitados os seguintes documentos:

a) Licença de Funcionamento Sanitário ou Cadastro Sanitário da empresa, nas seguintes hipóteses de acordo com a RDC 153/17 e IN 16/2017:

Dr. Edgard Freitas Quinciella
Cardiologia Intervencionista
CRM-RJ 52.697-03-6

Dr. Márcio Montenegro
Diretor Geral - IECAC
CRM: 52.669-71-9
ID: 4248423-5

a.1) Licença de Funcionamento Sanitário LFS, emitido pelo Órgão Sanitário competente. Caso a LFS esteja vencida, deverá ser apresentado também o documento que comprove seu pedido de revalidação;

a.2) Cadastro Sanitário poderá ser apresentado no lugar da Licença de Funcionamento Sanitário, desde que seja juntado pelo Licitante os atos normativos que autorizam a substituição;

a.3) Para fins de comprovação da Licença de Funcionamento Sanitário LFS ou Cadastro Sanitário poderá ser aceito a publicação do ato no Diário Oficial pertinente;

a.4) A Licença emitida pelo Serviço de Vigilância Sanitária deverá estar dentro do prazo de validade. Nos Estados e Municípios em que os órgãos competentes não estabelecem validade para Licença, deverá ser apresentada a respectiva comprovação legal;

b) Atestado de capacidade técnica (pessoa jurídica) para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de no mínimo 01 (um) atestado, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado. A comprovação da experiência prévia considerará até 50% (cinquenta por cento) do objeto a ser contratado;

c) Registro válido na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, conforme Lei n°5.991/1973, Lei n°6.360/1976, Decreto n°8.077 de 2013, Lei Federal n°12.401/2011, dos insumos, devendo constar a validade (dia/mês/ano), por meio de:

c.1) Cópia do registro do Ministério da Saúde Publicado no D.O.U, grifado o número relativo a cada produto cotado ou cópia emitida eletronicamente através do sítio oficial da Agência de Vigilância Sanitária; ou

c.2) Protocolo de solicitação de sua revalidação, acompanhada de cópia do registro vencido, desde que a revalidação do registro tenha sido requerida no primeiro semestre do último ano do quinquênio de sua validade, nos termos e condições previstas no § 6º do artigo 12 da Lei 6360/76, de 23 de setembro de 1976.

c.3) Para os produtos isentos de registro na ANVISA, o licitante deverá comprovar essa isenção através de:

Dr. Edgard Freitas Quintella
Cardiologia Intervencionista
CRM-RJ 52.697

Dr. Márcio Montenegro
Diretor Geral - IECAC
CRM: 52.66971-7
ID: 4248423-5

- Documento ou informe do site da ANVISA, informando que o insumo é isento de registro; ou
- Resolução da Diretoria Colegiada – RDC correspondente que comprove a isenção do objeto ofertado.

VI – CATÁLOGO E AMOSTRAS PARA AVALIAÇÃO

6.1 – O(s) Licitante(s) vencedor(es) deverá(ão) fornecer catálogo do fabricante com a descrição para análise técnica, junto documentos de habilitação.

6.1.2. O catálogo para análise técnica deverá ser entregue no seguinte endereço:

FUNDAÇÃO SAÚDE – Av. Padre Leonel Franca, 248 Gávea - Rio de Janeiro/RJ – Brasil – CEP: 22461-000; Tel.: 55 (21) 2334-5010.

6.1.3 A pedido do pregoeiro, o catálogo poderá ser encaminhado pelo e-mail licitacao@fs.rj.ov.br

6.1.4 A unidade terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da entrega do catálogo, para análise do mesmo;

6.1.5. Critérios para avaliação do catálogo: na avaliação do catalogo será verificado se a descrição técnica do produto corresponde à exigência do Termo de Referência.

6.1.6. A avaliação do catálogo será realizada pela equipe técnica do IECAC.

6.1.7 Justificativa para exigência do catálogo: a apresentação do catálogo é necessária para análise das especificações dos produtos ofertados.

6.2 Caso seja necessário, os licitantes vencedores deverão fornecer amostras no prazo máximo de até 07 (sete) dias úteis após a solicitação da Fundação de Saúde.

6.2.1 O quadro abaixo define o quantitativo de amostras que deverá ser apresentado, sendo aquele que permite que a análise forneça resultados que tenham confiabilidade:

Dr. Edgard Freitas Quintella
Cardiologia Intervencionista
CRM-RJ 52.69713-1

6.2.2 As amostras solicitadas para avaliação deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua David Campista, 326 - Humaitá, Rio de Janeiro - RJ, 22261-010

Dr. Márcio Montenegro
Diretor Geral - IECAC
CRM: 52.669713
ID: 4248423-5

Horário de entrega: segunda a sexta-feira de 8 às 16 h

6.2.3 A entrega de amostras para avaliação deverá ser precedida de agendamento por e-mail com os setores:

FS: licitações:licitacao@fs.rj.gov.br

IECAC: chefia.almox@iecac.fs.rj.gov.br

6.2.4 A validade das amostras a serem entregues deve ser de, no mínimo, 01 (um) mês.

6.2.5 A Unidade terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da entrega do produto, para elaboração do parecer técnico. Este prazo contempla os processos de análise e, se necessária, reanálise do material.

6.2.6 A avaliação da amostra será realizada pela equipe técnica da Unidade sob orientação e supervisão da Direção da Unidade (IECAC).

6.2.7 **Justificativa da necessidade de avaliação de amostras:** A avaliação é importante considerando que os insumos são utilizados para Cirurgias. Um defeito / mal funcionamento no produto ou não atendimento das especificações técnicas pode levar a danos irreversíveis aos pacientes.

6.2.8 **Critérios de julgamento das amostras:** Os critérios para avaliação dos produtos e equipamentos serão definidos pela Direção da Unidade que irá emitir laudo aprovando ou não o produto.

VII - QUANTO AS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

7.1. O(s) insumo(s) do objeto deste termo será(ão) recebido(s), desde que:

a) A quantidade esteja de acordo com a solicitada na Nota de Empenho;

b) A especificação esteja em conformidade com o solicitado neste Termo de Referência;

c) Possuam, no ato da entrega, validade igual ou superior a 85% do seu período total de validade, conforme Resolução SES nº 1342/2016; caso a validade seja inferior ao que está aqui estabelecido, a empresa deverá se comprometer formalmente, por meio de carta, a efetuar a troca dos insumos que venham ter a sua validade expirada, sem qualquer ônus para a Administração;

d) A embalagem deve estar inviolada e deve forma a permitir o correto armazenamento;

Dr. Edgard Freitas Quintella
Cardiologia Intervencionista
CRM-RJ 52.69703-6

Dr. Márcio Montenegro
Diretor Geral - IECAC
CRM: 52.66971-7
ID: 4248423-5

e) A validade e o lote devem estar visíveis na embalagem do(s)s insumo(s);

VIII – DOS PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA

8.1. Das Entregas:

a) As entregas serão parceladas, de acordo com a demanda da Unidade;

b) As entregas deverão ocorrer no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir do recebimento da nota de empenho;

8.1.1 Do local e horário das entregas:

a) Endereço de Entrega: CGA Coordenação Geral de Armazenagem : Rua Luiz Palmier, 762, Barreto, Niterói – RJ

b) **Horário da Entrega:** De segunda a sexta-feira, das 08 às 16h.

O local da entrega poderá ser substituído ao critério da administração.

IX – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 Quanto ao fornecimento dos itens especificados, a CONTRATADA se obriga a:

a) Entregar os itens nos prazos acima mencionados, tão logo seja cientificada para a retirada dos empenhos; qualquer despesa inerente ao processo de logística para entrega do material ficará sob a responsabilidade do fornecedor registrado;

b) Entregar o produto com cópia do empenho e com informação na Nota Fiscal de lote e validade, de acordo com a Resolução da Secretaria de Saúde nº 1342/2016;

c) Fornecer amostras dos insumos solicitados e especificados neste Termo de Referência, e em concordância com o exposto no item sobre validação; o quantitativo de amostras não deve ser contabilizado como item de entrega;

d) Repor todas as perdas por não conformidade do (s) reagente (s) e/ou insumo (s); a contratada deverá substituir, em qualquer época, o produto, desde que fique comprovada a existência de inadequação ao solicitado ou qualquer não conformidade, mediante a apresentação do produto defeituoso ou proceder o ressarcimento do mesmo, não acarretando ônus para a CONTRATANTE; o prazo para a referida

Dr. Edgard Freitas Quintella
Radiologia Intervencionista
CRM-RJ 52.69703-6

Dr. Márcio Montenegro
Diretor Geral - IECAC
CRM: 52.66971-7
ID: 4248423-5

substituição deverá ser de 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação feita pela Administração;

e) Responsabilizar-se pela qualidade e procedência dos produtos, bem como pela inviolabilidade de suas embalagens até a entrega dos mesmos à CONTRATANTE, garantindo que o seu transporte, mesmo quando realizado por terceiros, se faça segundo as condições estabelecidas pelo fabricante, notadamente no que se refere às temperaturas mínimas e máximas, empilhamento e umidade; os bens poderão ser rejeitados no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste formulário e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação à Contratada, às custas desta, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

f) Apresentar, quando da entrega dos produtos, toda a documentação relativa às condições de armazenamento e transporte, desde a saída dos mesmos do estabelecimento do fabricante até a chegada à CONTRATANTE;

g) Fornecer certificado de lote emitido pelo fabricante do produto;

h) Apresentar carta de compromisso, se responsabilizando pela troca do item, caso o mesmo não possua a validade exigida no **item VII** deste formulário.

i) Atender com presteza às solicitações, bem como tomar as providências necessárias ao pronto atendimento das reclamações levadas ao seu conhecimento pela CONTRATANTE;

j) Prestar todas as informações que forem solicitadas pela CONTRATANTE com objetivo de fiscalizar o contrato.

X – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

a) Notificar por escrito a CONTRATADA quaisquer irregularidades constatadas, solicitando providência para a sua regularização;

b) Fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias à fiel execução do presente contrato.

Dr. Márcio Montenegro
Diretor Geral - IECAC
CRM: 52-66971-7
ID: 4248423-5

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 2020.

Dr. Edgard Freitas Quintella
Cardiologia Intervencionista
CRM-RJ 52.69703-6

Edgard Quintella

Coordenação do Serviço de Cardiologia Intervencionista - IECAC

ID: 2663094-0

Dr. Márcio Montenegro
Diretor Geral - IECAC
CRM: 52.66971-7
ID: 4248423-5

Márcio José Montenegro da Costa

Diretor Geral - IECAC

ID: 4248423-5